

Nº873/2025

14/02/2025

JURÍDICO

Portaria nº 173 de 14 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR O PROCESSO Nº 023/2025

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Considerando, o processo nº 023/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Ana Thereza Souza Diniz e Roberta Fontes Amaral, para fiscalizar o processo nº 023/2025, cujo objeto é contratação direta de formula infantil para lactantes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especiais (crianças com alergias alimentares- Leite de vaca, soja hidrolisada).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 14 de fevereiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº873/2025

14/02/2025

Portaria nº172 de 13 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Adriano Carlos Araujo Santos, CPF. nº 070.741.646-90, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, para exercer cargo comissionado, DAS IV a partir de 03/02/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retriagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de fevereiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº873/2025

14/02/2025

Portaria nº171 de 13 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Ryan Antônio Salomão Oliveira, CPF. nº 129.919.256-47, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, para exercer cargo comissionado, DAS II a partir de 17/02/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de fevereiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº873/2025

14/02/2025

Portaria nº 170 de 13 de Fevereiro de 2025

TORNA PORTARIA SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se sem efeito a portaria nº 138 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre nomeação da Sra. Ana Carla Oliveira de Moraes, CPF nº 096.818.976-84. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017, pelo motivo de desistência da candidata.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de fevereiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº873/2025

14/02/2025

Portaria nº 168 de 13 de Fevereiro de 2025

TORNA PORTARIA SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se sem efeito a portaria nº 135 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre nomeação da Sra. Karina Lemos de Faria, CPF nº 087.615.576-09. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017, pelo motivo de desistência da candidata.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de fevereiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº873/2025

14/02/2025

Portaria nº 169 de 13 de Fevereiro de 2025

TORNA PORTARIA SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se sem efeito a portaria nº 67 de 20 de janeiro de 2025 que dispõe sobre nomeação da Sra. Taciane Aparecida Romão, CPF nº 015.551.906-93. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional e de Apoio (OA), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017, pelo motivo de desistência da candidata.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de fevereiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº873/2025

14/02/2025

Portaria nº 167 de 13 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na Lei nº 2.262/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Ariana Oliveira Silva, CPF. 060.600.706-71, conforme atribuições e jornada constantes na Lei nº 2.262/2005, com função gratificada de AGENTE DE CONTROLE INTERNO a partir de 10/02/2025, conforme atribuições e jornada constantes na Lei nº 2.262/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de fevereiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº873/2025

14/02/2025

Portaria nº 166 de 13 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 43, I e 44 da Lei Complementar 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Rayane Cristina Ribeiro Araújo, CPF. nº. 110.234.276-99, do seu cargo em provimento efetivo PEDAGOGA a partir de 03/02/2025, a pedido conforme requerimento pessoal nº 26280/2025 datado em 30/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 13 de fevereiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº873/2025

14/02/2025

Portaria nº165 de 13 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 98 da Lei Complementar nº 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03/2017 e sua alteração decreto nº 32/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem REMUNERAÇÃO, pelo período de 2 (dois) ano a partir de 03/02/2025, a Sra. Patrícia Nunes Izidorio Gondim, CPF nº 074.029.896.82, detentora do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR SI, em atendimento ao seu requerimento pessoal nº 26239/2025, datado em 29/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 13 de fevereiro de 2025.

Humberto Antônio dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Por delegação – Decreto nº 032/2021

Nº873/2025

14/02/2025

Portaria nº 164 de 13 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso I do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 98 da Lei Complementar nº 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03 de 02 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença sem REMUNERAÇÃO a Sra. Luciana Miranda Oliveira, CPF nº 084.893.496-22, partir de 03/02/2025, detentora do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR SI, em atendimento a C.I nº 116/2025 emitida pela Coordenadoria de Pessoal e RH.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 13 de fevereiro de 2025.

Humberto Antônio dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Por delegação – Decreto nº 032/2021

Nº873/2025

14/02/2025

Portaria nº 163 de 13 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Raul Ramos Ribeiro, CPF nº 128.903.136-38, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE II a partir de 10/02/2025 a 31/12/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de fevereiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº873/2025

14/02/2025

Portaria nº 162 de 13 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Raul Ramos Ribeiro, CPF nº 128.903.136-38, do seu cargo em comissão GTE I a partir de 10/02/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017, nomeada pela portaria nº 94 de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de fevereiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº873/2025

14/02/2025

Portaria nº 161 de 13 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Carla Cristina da Silva Braga, CPF. nº 119.664.056-42, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE I a partir de 02/01/2025 a 31/12/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de fevereiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº873/2025

14/02/2025

Portaria nº160 de 13 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Rodrigo Costa Marques, CPF. nº 064.460.766-14, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, para exercer cargo comissionado, DAS VII a partir de 03/02/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de fevereiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº873/2025

14/02/2025

Portaria nº 159 de 13 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Rodrigo Costa Marques, CPF. nº 064.460.766-14, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, da gratificação FGD II a partir de 02/02/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017, nomeada pela portaria nº 208 de 12 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de fevereiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº873/2025

14/02/2025

Portaria nº 158 de 10 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR O PROCESSO Nº 270/2024

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Considerando, o Processo nº 270/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Tatiane Alves de Castro, para fiscalizar o processo nº 270/2024, cujo objeto é o contrato de rateio o repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Consórcio englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros- pessoas físicas e jurídicas, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa e operacional do Consórcio, para gerenciamento das ações de urgência e emergência na região ampliada oeste, à população do Município de Mateus Leme do período de 01/01/2025 a 31/12/2025..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 10 de fevereiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº873/2025

14/02/2025

Portaria nº 156 de 10 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2023

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Considerando, o processo Licitatório nº 153/2023, Pregão Eletrônico nº 029/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Lorena Priscila de Araújo Martins, para fiscalizar o processo licitatório nº 153/2023, pregão eletrônico nº 029/2023, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de pontos de mídia digital.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 10 de fevereiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 157 de 10 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR O PROCESSO Nº 269/2024

Nº873/2025

14/02/2025

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Considerando, o Processo nº 269/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Tatiane Alves de Castro, para fiscalizar o processo nº 269/2024, cujo objeto é o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do ICISMEP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros- pessoas físicas e jurídicas assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativas do consórcio pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 10 de fevereiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 155 de 10 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2023

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Considerando, o processo Licitatório nº 189/2023, Pregão Eletrônico nº 143/2023.

Nº873/2025

14/02/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Greicilene Debora Teixeira, para fiscalizar o processo licitatório nº 189/2023, pregão eletrônico nº 143/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos pra a efetivação da oxigenoterapia domiciliar, incluindo a instalação, manutenção e a emissão de laudos de calibração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 10 de fevereiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Prefeito Municipal:

Renilton Ribeiro Coelho

Vice-Prefeito:

Anderson Wester de Sousa

Presidente da Câmara dos Vereadores:

José Ronaldo da Silva Lopes